



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 141**Processo nº 006726/25-00.121**

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD (4235935), que justifica a necessidade da contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), na forma de assinatura de acesso a bases de conhecimentos, contendo pesquisas e interpretação de tendências, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases;

Considerando o Termo de Referência (4607802) que elenca todas as condições da contratação dos serviços acima referidos, assim como a Proposta (4620854) da sociedade empresária GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

APROVO, com base no § 1º e inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 1999, e com o disposto no Ato Normativo nº 733/2024, a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), na forma de assinatura de acesso a bases de conhecimentos, contendo pesquisas e interpretação de tendências, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, pelo período de 12 (doze) meses, junto à sociedade empresária GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., que, segundo a Certidão da ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software (4620862), datada de 09/09/2025, é a única subsidiária do GARTNER Inc. a qual detém os direitos autorais e tecnológicos relativamente aos "serviços Gartner de prognósticos sobre tecnologia da informação e aconselhamento tático e estratégico, na área de tecnologia da informação e telecomunicações", em todo o território nacional.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da sociedade empresária GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA., CNPJ nº 02.593.165/0001-40, no valor total de **R\$ 981.300,00 (novecentos e oitenta e um mil e trezentos reais)**, no Programa de Trabalho 167547 - MTGI, Elemento de Despesa 3.3.90.40.

Item	Catser	Descrição do serviço	Nível de acesso	Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	27324	Executive Programs V2 Guided Team	LEADER	Subscrição anual	1	R\$ 493.000,00
2	27324	Executive Programs V2 Guided Member	CDAO Guided Member	Subscrição anual	1	R\$ 488.300,00
Valor Total (12 meses)						R\$ 981.300,00

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília-DF, de de 2025.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 28/11/2025, às 14:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4666770** e o código CRC **F29F614F**.